



AOS TRABALHADORES DA RENAULT CACIA ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL INCORRETO

O **SINDEL** subscreve o Contrato Coletivo de Trabalho com a Associação Automóvel de Portugal (CCT ACAP), publicada no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 37, de 8/10/2010.

Esta é a convenção coletiva aplicável à Renault Cacia e aos seus trabalhadores filiados no **SINDEL**.

Entre outras matérias, estão previstas no CCT ACAP os descritivos de funções das categorias profissionais e respetivos enquadramentos.

O **SINDEL**, por entender que existem trabalhadores seus associados mal enquadrados, solicitou uma reunião com a Direção de Recursos Humanos da Renault Cacia, em 7 de julho de 2022. Não tendo obtido qualquer resposta, enviou novo pedido de reunião, em 29 de setembro de 2022. Também para este pedido não tivemos qualquer resposta.

Perante a **total indisponibilidade claramente demonstrada pela Renault Cacia para resolver os assuntos através do diálogo**, não resta ao **SINDEL** outra alternativa que não seja o recurso às entidades competentes.

Em breve a empresa terá notícias nossas, por outra via.

DÁ FORÇA AOS QUE LUTAM POR TI, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

25 novembro 2022

www.facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt

